

## O R I E N T A Ç Ã O

### SOBRE AS FICHAS DE APOIAMENTO DE ELEITORES

1. A assinatura da ficha de APOIAMENTO DE ELEITORES não configura filiação partidária;
2. O modelo da ficha de APOIAMENTO DE ELEITORES não poderá ser alterado. Acesse o site <https://sdwc.me/conservador> e baixe suas fichas;
3. As fichas deverão ser impressas e preenchidas a mão com caneta na cor preta ou azul, em letras de forma;
4. O Apoiador deverá assinar a Ficha de Apoio com a assinatura que assinou no registro do livro de votação das últimas eleições e ele poderá assinar independente da sua situação com Justiça Eleitoral;
5. NÃO reconhecer a assinatura da ficha em Cartório;
6. O Apoiador que assinar a ficha de Apoio não poderá estar filiado a qualquer Partido Político.
7. A ficha deverá ser toda escrita à caneta, ou seja, manuscrita, (nome completo do Eleitor, número do Título, a Zona Eleitoral, data do apoio e Estado em que vota);
8. A escrita deverá estar sem rasuras ou borradas e claramente legível;
9. O Coletor deverá substituir a ficha que estiver com erros, rasuras, borradas, ou mesmo se a ficha estiver danificada (rasgada, suja, ou que prejudique a leitura);
10. Se o Apoiador não souber assinar o nome acolher a digital no local apropriado da ficha, sendo que deverá estar de acordo com o registro do Título no TRE;
11. O Coletor que recolher a ficha assinada pelo Apoiador deverá colocar seu nome completo, em letras de forma, e assina ao lado, bem como, o seu número do Título nos campos determinados da mesma ficha;
12. O Coletor poderá ser qualquer pessoa e estar filiado ou não a qualquer partido político, independente da sua situação com Justiça Eleitoral;
13. O Apoiador que assina a ficha não pode ser o mesmo que colhe;
14. É obrigatório conter na ficha o Apoiador e o Coletor com as suas assinaturas;
15. O Apoiador deverá completar o preenchimento da Ficha de Apoio e Cadastro logo abaixo da ficha de Apoioamento de Eleitores;
16. O Coletor fará a conferência do preenchimento da ficha no ato, e caso necessário, preencher outra ficha se tiver erros ou danificada;
17. Após receber e conferir a ficha o Coletor encaminhará para a respectiva CAIXA POSTAL constante no rodapé da ficha;
18. Consulte a Coordenação em caso de dúvidas.